LEI MUNICIPAL Nº 1.759 DE 23 DE MAIO DE 2025.

Cria, denomina e oficializa a Vila Vale Da Benção no Ramal Acajatuba, km 69 Estrada Manoel Urbano município de Manacapuru, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica criada, denominada e oficializada a Vila Vale da Benção no Ramal Acajatuba no km 69 estrada Manoel Urbano, Município de Manacapuru/AM.

Art. 2º A vila Vale da Benção, ficara sob as responsabilidades administrativas do poder executivo municipal, em consonância com o poder legislativo municipal, obedecendo aos critérios e vantagens à prefeitura municipal, ressalvando os dispostos legais superiores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 23 de maio de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.05.23 13:49:03 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru